

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

17.584

FOLHA

"1"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

LOTE 19 da QUADRA "A" do loteamento denominado "PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA-8a. SEÇÃO", no bairro São Pedro, zona urbana deste distrito, município e comarca de Mairiporã, medindo 25,00 m de frente para a Al. Est. de New York; 52,00 m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com os lotes 20 e 21; 55,50 m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 18, e, os fundos é formado por duas linhas, uma com 15,00 m confrontando com a Al. Est. do Colorado e outra em curva com 7,00 m, confrontando com o balão de retorno da Al. Est. do Colorado, encerrando a área total de 1.270,00 m². Cadastrado na Prefeitura sob nº..

05 21 01 19.-----
PROPRIETÁRIA:- PEPROM-PETRÓPOLIS PROMOCOES SOCIEDADE CIVIL -- LIMITADA, com sede na Av. das Palmeiras, 1, Bairro Parque Petrópolis, nesta comarca, CGC/ME. 44.285.179/0001-46, contrato social registrado sob nº 24 no Livro 1 de Reg. de Pes. Jurídicas no 2º Cart. de Notas e Ofício de Justiça de Mairiporã.-----
TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 800 e respectivo registro deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 24 de maio de 1.985. A Oficial Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-----

R.1-17.584 - Mairiporã, 24 de maio de 1.985. Por Esc. Publ. de 28/12/1984, lavrada nas Notas do 24º Tab.S. Paulo, Livro 2907, fls. 5v, a proprietária supra qualificada, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a DINARTE BONETTI JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, Cart. Ident. R.G. 2.959.837-SP e CIC.107.115.62 8-49, res. e domic. na Al. Grécia, 1, bairro Parque Petrópolis, nesta comarca, com escritório na Cap. S. Paulo, Av. -- Sen. José Ermirio de Moraes, 616, Vila Albertina, casado na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DILMA FRANCO FERREIRA BONETTI, sob separação total de bens, pacto registrado sob nº 148 neste Cartório, pelo valor de CR\$ 136.600. Venal CR\$..... 2.032.000. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Maior: - (Benedita Antonia de Moraes).-----

R.2-17.584-Mairiporã, 26 de fevereiro de 1987. Por Esc. Publ. de 02/2/1987, lavrada nas Notas do 24º Tab.S. Paulo, Livro 3022, fls. Iv, o proprietário DINARTE BONETTI JUNIOR, supra qualificado, assistido por sua mulher MARIA DILMA FRANCO FERREIRA BONETTI, brasileira, socióloga, Cart. Ident. R.G.3.869.791-SP, CPE/ME comum res. e domic. na Al. Grécia, nº1, Parque Petrópolis, neste município, casados na forma su

MATRÍCULA

17.584

FOLHA

1

VERSO

pra, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, a título de Conferência de Bens, o imóvel matriculado a CONSTRUTORA NOVA CANTAREIRA LIMITADA, com sede na Cap. S.Paulo, Av. Sen. José Erminio de Moraes, 626, bairro da Vila Albertina, CGC/MF 55.250.732/0001-21 contrato social e respectivas modificações registrados sob nºs 35203409573, 324.025 e 333.905 na JUCESP, pelo valor de Cz\$ - 655,50. Venal Cz\$ 6.350,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).

Av.03/M.17.584-Mairiporã, 10 de fevereiro de 1992.

Pela Escritura de Aditamento e Ratificação lavrada aos 07/01/1992, Lº3182, fls.23vº, no 24º Tab. de Notas de S. Paulo Capital, faz-se a presente averbação para constar que, por sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da 2ªV.da Fam. e das Suc., Regional III, da Cap. d/Estado, em 11/01/1989, foi homologada a Separação Consensual do casal Dinarte Bonetti Junior e Maria Dilma Franco, digo, e Maria Dilma Franco Ferreira Bonetti, que transitou em julgado aos 27/01/1989, tudo conforme faz prova a certidão de casamento datada de 10/04/1990, fornecida pelo Escrivão do Cartório do Reg. Civil do 2ºSubd.-Liberdade, S.Paulo, Capital, cujo documento fica arquivado neste Cartório por fotocópia autenticada. Dou fé. A Escri. Aut. (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

Av.04/M.17.584-Mairiporã, 10 de fevereiro de 1992.

Pela mesma escritura supramencionada na Av.03, na qual compareceram como partes a Peprom - Petrópolis Promoções S.C. Ltda.; Dinarte Bonetti Junior e a Construtora Nova Cantareira Ltda., procede-se a presente averbação para constar que, em vista da venda da totalidade dos lotes que compõem o loteamento "Parque P.Paulista - 8ªSecção", por parte da PEPRON - P.Promoções S.C. Ltda., ao Sr. Dinarte Bonetti Junior e da transmissão também da totalidade dos mesmos lotes por parte deste à Construtora Nova Cantareira Ltda., ficou primeiramente aquele subrogado na posição jurídica de loteador do loteamento referido e, por conseguinte, a atual proprietária está subrogada na posição Jurídica de loteadora do citado loteamento, cabendo-lhe portanto, todos os direitos e obrigações daí decorrentes, exigíveis de ou pro, digo, ou por terceiros, sem exceção, sejam os Poderes Públicos, sejam os futuros adquirentes de lotes com que venha a atual proprietária a contratar. Dou fé. A Escri. Aut. (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

(continua às fls.002)

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRICULA

FOLHA

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

17.584

"2"

Av.05/M.17.584_Mairiporã,SP, 26 de março de 1992.

Em atenção ao requerimento firmado aos 14/02/1992, pela proprietária Construtora Nova Cantareira Ltda., já qualificada, com firma reconhecida, faz-se a presente averbação para constar o seguinte: 1. Que o loteamento "Parque Petrópolis Paulista - 8ª Seção" passou a denominar-se "SUIÇA DA CANTAREIRA"; 2. Que a Al. Estado de New York passou a denominar-se Alameda Lugano; tudo conforme planta de substituição aprovada pela Prefeitura local, proc.4.288/91, em 13/12/1991, certidão da mesma data, Alvará de Aprovação de 27/02/1992 e certidão de conclusão de obras da mesma data, que ficam arquivadas neste Cartório. Dou fé. A Esc. Aut. (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

R.06/M. 17.584.- Mairiporã,SP, 12 de janeiro de 1.996.-

Nos termos da escritura lavrada aos 27 de dezembro de 1.995, Livro nº 1.419, fls.241, no 26º Tabelionato de Notas da Capital deste, a proprietária Construtora Nova Cantareira/Limitada, já qualificada, TRANSMITIU, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, para a ADIPLAN INCORPORADORA LIMITADA, com sede na Capital deste Estado, na Rua Padre João Manuel, nº 587, inscrita no CGC/MF.sob nº 55.400.089/0001-75, com seu contrato social consolidado na alteração contratual, datada de 19/07/1.994, registrada sob nº 155.422/94-7, na JUCESP, pelo preço de R\$12.000,00 (doze mil reais), cuja importância foi recebida anteriormente pela transmitente, com as condições normais da escritura.- Valor Venal: R\$ 9.525,00 e corrigido pela JUCESP: R\$11.922,78.- Dou fé. 8 1ª Substº: (Waldir Correa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

R.07/M. 17.584.- Mairiporã,SP, 12 de janeiro de 1.996.-

Nos termos da escritura lavrada aos 27 de dezembro de 1.995, Livro nº 1.419, fls.251, no 26º Tabelionato de Notas da Capital deste Estado, a proprietária ADIPLAN - INCORPORADORA LIMITADA, acima qualificada, deu, em primeira, única e especial H=I=P=O=I=E=C=A, o imóvel objeto desta matrícula, inclusive outros, ao BANCO INDUSVAL S.A., entidade financeira, com sede na Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 356, 7º andar, centro, inscrito no CGC/MF.sob nº 61.024.352/0001-71, com seus Estatutos Sociais consolidados na Ata da A.G.E. de 24/6/1.989, registrada na JUCESP sob nº 65.218/91-7, para garantia das obrigações assumidas junto ao Banco Credor, acima citado, pecuniárias ou não, principais e acessórios, decorrentes do contrato de Mútuo nº 18.598, firmado em 27/12/1.995, ou seja, na data da escritura, com os seguintes característicos: Valor/Devido Total - R\$873.624,62; Valor Liberado - R\$770.000,00; Ta

MATRÍCULA

17.584

FOLHA

002

VERSO

Taxa de Juros - Variação da Taxa Básica Financeira, mais 2,50% ao mês; Prazo - 180 (cento e oitenta) dias; Forma de pagamento: 4 (quatro) parcelas, a saber: a) 26.03.96 - R\$87.362,36; b) 25/abril/1.996 - R\$87.362,46; c) 27/maio/1.996 - R\$87.362,46; d) 24/junho/1.996 - R\$611.537,24 (seiscentos e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), com as condições da escritura. - Valor para efeito do art. 818 do Cód. Civil Brasileiro: R\$15.326,74. Valor proporcional deste registro: R\$15.326,74. - Valor Venal: R\$9.525,00 e corrigido pela UFESP: R\$11.922,78. - Dou fe. 0 1ª Substituto: (Waldir Correa). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).

R.08/M.17.584-Mairiporã, 21 de agosto de 1.997. Pela Escr.Pública lavrada nas Notas do 26ª Tab. da Cap.S.Paulo, aos 08/julho/1996, às fls.82, do Livro nº1445, apresentada por certidão expedida pelo mesmo cartório, aos 27/maio/1997, a proprietária Adiplan Incorporadora Limitada, antes referida e qualificada, TRANSMITIU, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO PARCIAL, o imóvel objeto desta matrícula, para o BANCO INDUSVAL S/A., antes referido e qualificado, pelo valor de R\$190.000,00 correspondente a este lote, R\$27.000,00, como pagamento parcial da dívida assumida no Contrato de Mútuo nº18.598, firmado aos 27/12/1995 e pagamento total da dívida assumida no Contrato de Mútuo nºMP1-21765, firmado aos 19/abril/1996, com as demais condições constantes da escritura. Valor Venal: R\$14.224,00. Dou fe. A 2ª Substa. (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).....

Av.09/M.17.584-Mairiporã, 21 de agosto de 1.997. Nos termos do artº213, § 1º, da Lei nº6015/73, dos Reg.Públicos, faz-se a presente averbação para constar que, compareceu na Escr.Públ, objeto do R.08/supra, como anuente: ANTONIO MUNHOZ BONILHA FILHO, brasileiro, incorporador imobiliário, casado, RG. nº4.953.250-SSP/SP, CPF-MF nº955.957.408-68, res. e domicílio na Cap.S.Paulo, na R. Bela Cintra, nº1714, aptº141, Cerqueira Cesar, Dou fe. A 2ª Substa. (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: (Armando Carneiro Filho).....

Protocolo/Prenotação nº93.871 de 13/10/2021

R.10/Matr. nº17.584. Mairiporã, SP, 08 de abril de 2022.

Nos termos da Carta de Adjudicação, emitida em 27 de setembro de 2021, nos Autos do **Processo Digital nº1002743-58.2019.8.26.0338 - Procedimento Comum**

Continua no Verso

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

17.584

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer, tendo como **Requerente: BANCO INDUSVAL S/A**, já qualificado, e como **Requerido: JOSÉ ANGEL PAREDES GONZALEZ**, abaixo qualificado, que tramitou perante a 2ª Vara Judicial desta Comarca de Mairiporã, SP, assinada digitalmente pela MMª Juíza Dr. Daniela Aoki de Andrade Maria, nos termos da r. sentença proferida aos 27 de junho de 2020, transitada em julgado aos 02 de junho de 2021, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** para **JOSÉ ANGEL PAREDES GONZALEZ**, brasileiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.324.292-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº896.435.938-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **APARECIDA ANTUNES MACEDO GONZALEZ**, brasileira, filha de Camilo Soares Macedo e de Andrelina Antunes Macedo Neta, inscrita no CPF/MF sob nº128.359.848-52, residentes e domiciliados na Avenida Zelina, nº1565, Vila Zelina, São Paulo, SP. **Valor atribuído ao imóvel: R\$6.500,00. Valor Venal: R\$94.018,10.** Foram emitidos em nome das partes os Relatórios de Consulta de Disponibilidade de Bens, com resultados negativos, com os Códigos HASH: 17f8.6d3a.fadc.73f4.de95.95e5.4ade.dafd.90a9.9cb0, b0a6.d591.a69b.5d65.322a.8437.7c3d.ab5e.e4e8.3430. e a528.6171.6da5.b0e2.34f6.67e4.f60b.7786.1122.6150. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:.....

EX OFFICIO.

Av.11/Matr. nº 17.584. Mairiporã, SP, 14 de Agosto de 2024.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0017584-79**. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:.....

Protocolo/Prenotação nº 107.641 de 26 de Julho de 2024.

Av.12/Matr. nº 119826.2.0017584-79. Mairiporã, 14 de Agosto de 2024.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000525385**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **000155-16.2021.8.26.0338**, em curso na Vara do 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Mairiporã, em que figura como **exequente BANCO VOITER SA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.024.352/0001-71, e como **executado JOSE ANGEL PAREDES GONZALEZ**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO, na proporção de 50%**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **JOSÉ ANGEL PAREDES GONZALEZ**. **Valor da Causa: R\$ 66.947,13. Valor Base para registro: R\$ 16.736,78.** Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:.....

EX OFFICIO

Av.13/Matr.CNM nº119826.2.0017584-79. Mairiporã, 19 de Agosto de 2024.

Continua na Ficha Nº 3

MATRÍCULA

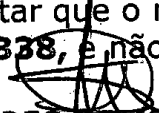
17.584

FOLHA

3

VERSO

19 de agosto de 2024

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que o número correto do processo da **Av.12** é sob nº **0001559-16.2021.8.26.0338**, e não como constou permanecendo os demais dados inalterados. A Escrevente:  (Bel^a.STELLA SOUSA BRILHA).O Oficial Interino:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)/.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital